

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT

Ao(À) Sr(a). @nome destinatario@

### APOSTILAMENTO 001/2019 DO CONTRATO nº 017/2018

Processo 08320.001174/2016-54 Contratada Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. CNPJ sob o número 03.467.321/0001-99 Contrato 017/2018 - Base do GISE em Pontes e Lacerda

De acordo com as informações prestadas no Despacho SELOG/SR/PF/MT 11287398, e em decorrência da **Resolução Homologatória 2.379** da ANEEL de 03.04.2018 que autorizou a empresa Energisa a reajustar as tarifas de energia elétrica em 2018; bem como da **Resolução Homologatória 2.527** de 02.04.2019 que autorizou o reajuste de tarifas a partir de abril/2019; e com base no parágrafo 2º do art. 61 da IN nº 05 de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como do art. 5º do Decreto Nº 1054/94, e ainda de acordo como o § 8º do art. 65 da Lei 8.666 de 21.06.1993, resolve:

**Apostilar** o do valor do contrato 17/2018, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para a Basse GISE de Pontes e Lacerda, para as despesas a serem realizadas até 31/12/2019, conforme tabela abaixo:

| 2019      | Item I – Consumo | Item II – CIP | Total        |
|-----------|------------------|---------------|--------------|
| Janeiro   | R\$1.508,99      | R\$38,03      | R\$1.547,02  |
| Fevereiro | R\$1.508,99      | R\$38,03      | R\$1.547,02  |
| Março     | R\$1.508,99      | R\$38,03      | R\$1.547,02  |
| Abril     | R\$1.690,97      | R\$42,61      | R\$1.733,58  |
| Maio      | R\$1.690,97      | R\$42,61      | R\$1.733,58  |
| Junho     | R\$1.690,97      | R\$42,61      | R\$1.733,58  |
| Julho     | R\$1.690,97      | R\$42,61      | R\$1.733,58  |
| Agosto    | R\$1.690,97      | R\$42,61      | R\$1.733,58  |
| Setembro  | R\$1.690,97      | R\$42,61      | R\$1.733,58  |
| Outubro   | R\$1.690,97      | R\$42,61      | R\$1.733,58  |
| Novembro  | R\$1.690,97      | R\$42,61      | R\$1.733,58  |
| Dezembro  | R\$1.690,97      | R\$42,61      | R\$1.733,58  |
| Total:    | R\$19.745,70     | R\$497,58     | R\$20.243,28 |

Anterior valor anual do contrato: R\$ 15.778,92 (quinze mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos);

Valor do reajuste referente a Resolução Homologatória 2.379 da ANEEL de 2018: R\$ 696,33 (seiscentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos);

Valor do reajuste referente a Resolução Homologatória 2.527 da ANEEL de 2019: R\$ 3.768,03 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais e três centavos);

O valor total do apostilamento retroativo será de R\$ 20.243,28 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

Foram emitidas as seguintes Declarações de Disponibilidade Orçamentárias:

### DDO 974/2019

Fonte: TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000)

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elementos de Despesa Detalhado:

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (339039)

3943 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA

15.417,12

OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS (339047) 470008 - 470008 361,80

Plano Interno: PF99900AG19

## DDO 1270/2019

Fonte: TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000)

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elementos de Despesa Detalhado:

OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS (339047) 470008 - 470008 - 135,84

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA 3943 - SERVICOS DE

JURIDICA (339039)

ENERGIA ELETRICA

4.328,64

Plano Interno: PF99900AG19

Cuiabá, junho de 2019

### **ADERSON VIEIRA LEITE**

Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional em Exercício da SR/PF/MT (Assinatura Digital)



Documento assinado eletronicamente por **ADERSON VIEIRA LEITE**, **Superintendente Regional**, em 24/06/2019, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **11343291** e o código CRC **6552FFE8**.

**Referência:** Processo nº 08320.001174/2016-54 SEI nº 11343291